



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00
Recurso: 0001	

<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
-----------------------	----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro	
Recurso: 0001	R\$ 50.000,00

<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
--------------------------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022**

Expediente: 1085/2022

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os valores decorrentes da abertura do presente crédito especial serão utilizados para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre.

Vale frisar que as academias ao ar livre constituem importante equipamento público de promoção à saúde dos munícipes, uma vez que o objetivo fundamental da implantação das mesmas é fomentar a prática regular de exercícios físicos.

As academias ao ar livre contribuem de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, pois além de possibilitar a prática de atividades físicas, constituem um ambiente tranquilo e propício à interação social, permitindo que seus frequentadores conheçam novas pessoas e façam novas amizades.

Além disso, ressalta-se que neste valor está incluída a instalação de uma academia ao ar livre junto ao Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – Central, conforme autorizado pela Lei nº 10.834/2019.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa, em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Comunicação Interna

DE: SEOSP

Nº 07-02/2022.

PARA: SEFA – Contadoria.

DATA: 14/01/2022.

Solicito a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 conforme segue:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Manutenção de Ginásios, Parques e Praças
Equipamentos e material permanente.
Recurso: 0001

Indico a redução da seguinte dotação para atender a abertura de crédito:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 249 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas
Obras e Instalações.
Recurso: 0001

**FABIANO BERGMANN**  
Secretário de Obras e  
Serviços Públicos - SEOSF



FABIANO BERGMANN,

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 1085/2022

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 11.281/2021, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

R\$ 50.000,00

Recurso: 0001

**Total ESPECIAL**

**R\$ 50.000,00**

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

Superávit financeiro

Recurso: 0001

R\$ 50.000,00

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 50.000,00**

Justificativa: Crédito Especial para aquisição de academia para doação à Central-Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo.

Lajeado, 25 de janeiro 2022.

Anelize Klein Grizotti  
Contadora